



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
**Gabinete da Presidência**

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 2 DE JULHO DE 2024

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa - Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena aprovou e ele promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução nº 017, de 14 de novembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vilhena, 2 de julho de 2024.

SAMIR ALI  
Vereador Presidente